

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para deslocamento de 03 (três) postes, em estrada rural, localizada no Distrito de Nova Petrópolis, no Município de Joaçaba/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de poste localizado ao lado da via, cujo deslocamento é imprescindível, considerando que haverá pavimentação na via.

Assim, para atender ao projeto de pavimentação, é necessário realizar a realocação do poste.

Esta ação não apenas facilitará a pavimentação da via, mas assegurará a segurança pública e a integridade da rede de energia elétrica, contribuindo para uma infraestrutura mais segura e eficiente.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços de deslocamento de poste.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

- a) CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A: R\$ 31.556,32**
- b) ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: R\$ 29.500,00**
- c) LADO2 ARQUITETURA E ENGENHARIA: R\$ 36.814,90**

Assim, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será a contratação de uma empresa autorizada pela CELESC para a execução do serviço. O valor da contratação será de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), sendo que a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

A empresa a ser contratada é a **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sediada na Rua Duque de Caxias, n. 366, Bairro Centro, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n. 07.336.749/0001-53.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA /
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

140 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.751.0000.0000 - RECURSOS
DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho.

O prazo para execução do objeto será de 20 (vinte) dias.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Iran Carlos Sartori.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por engenheiro eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da nota fiscal.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Joaçaba, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito